

**PORTARIA Nº 289, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual para o abaixo informado, a título de gratificação, no vencimento do servidor municipal elencado na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL	SECRETARIA / ÓRGÃO / DEPARTAMENTO
<i>Antônio Vidal da Silva</i>	0001724	100%	<i>Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos</i>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

*Publicado em*

*19/02/2021*

